

FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP

RESOLUÇÃO nº 051 – Conselho Acadêmico Superior
- CONSUP de 06 de novembro de 2017.

Define quantitativo de vagas para concurso público de Docentes do Centro Universitário UnirG.

O Conselho Acadêmico Superior (CONSUP), do Centro Universitário UnirG, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do Art. 11, Seção I, Cap. I do Regimento Geral do Centro Universitário UnirG e inciso X do Art. 12 do Regulamento do CONSUP, e também conforme ata nº 009/2017 da Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico Superior, realizada em 06 (seis) de novembro de 2017.

Com base em estudos em andamento da Comissão de Reenquadramento e Carga Horária Docentes, instituída pela Resolução CONSUP nº 015/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR inicialmente a necessidade de até 60 (sessenta) vagas para o cargo de docente.

Parágrafo único: A definição detalhada do quantitativo de vagas, para mais ou para menos, por curso será feito após Reenquadramento dos docentes já concursados.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 06 de novembro de 2017.



LADY SAKAY

Presidente do Conselho Acadêmico Superior
Reitora do Centro Universitário UNIRG
Decreto Municipal nº 0835/2016